



Portaria Inmetro/Dimel n.º 412, de 21 de outubro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.056635/2008 e na Portaria Inmetro/Dimel n.º 274, de 22 de dezembro de 2006, que aprova o modelo Mult Sensor, marca Tecdet, de medidor de velocidade de veículos automotores, resolve:

Art 1º- Alterar o item 1.5.1, da Portaria Inmetro/Dimel nº 274, de 22 de dezembro de 2006, que aprova o modelo Mult Sensor, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Tecdet, que passa a reger-se pela seguinte redação:

“1.5.1 Dispositivo de medição: constituído basicamente por dois pares de sensores (emissor e receptor de infravermelho) dispostos conforme desenhos anexos.” (N.R.)

Art 2º- Inserir o subitem 1.5.6.2 que será regido pela seguinte redação:

“1.5.6.2 Dispositivo identificador opcional de faixas: Constituído por par de sensores infravermelho, que tem a finalidade de identificar a faixa de trânsito na qual transita o veículo alvo. Esse dispositivo será utilizado quando da impossibilidade de posicionamento dos sensores nas faixas e limitará a capacidade do instrumento em monitorar, no máximo, até 04 (quatro) faixas de trânsito.” (N.R.)

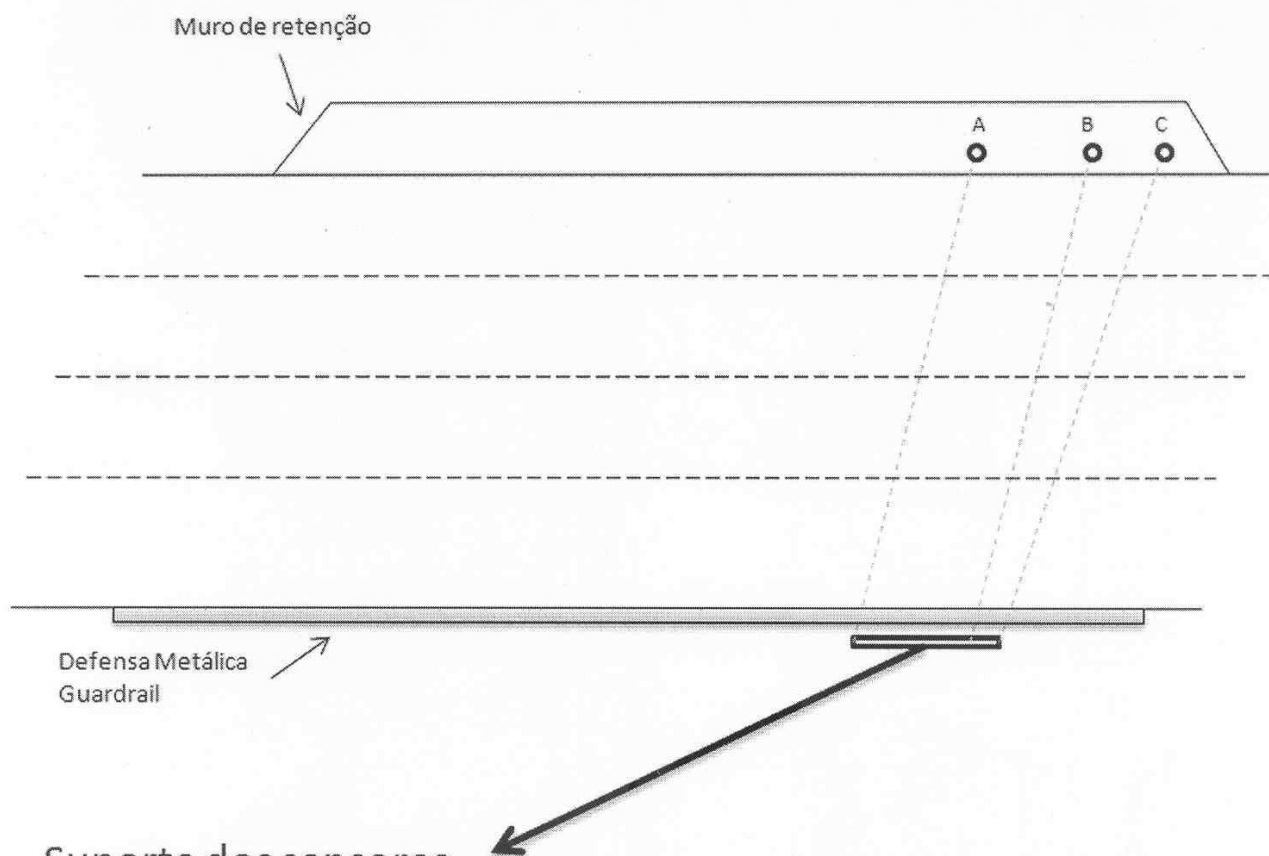
Art 3º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 274, de 22 de dezembro de 2006, os desenhos anexos 1 e 2 da presente Portaria.

Art. 4º - Desenhos anexos à presente Portaria:

- 1 - Vista de instalação dos sensores na lateral da via; e
- 2 - Vista em perspectiva do sensor em caixa metálica.

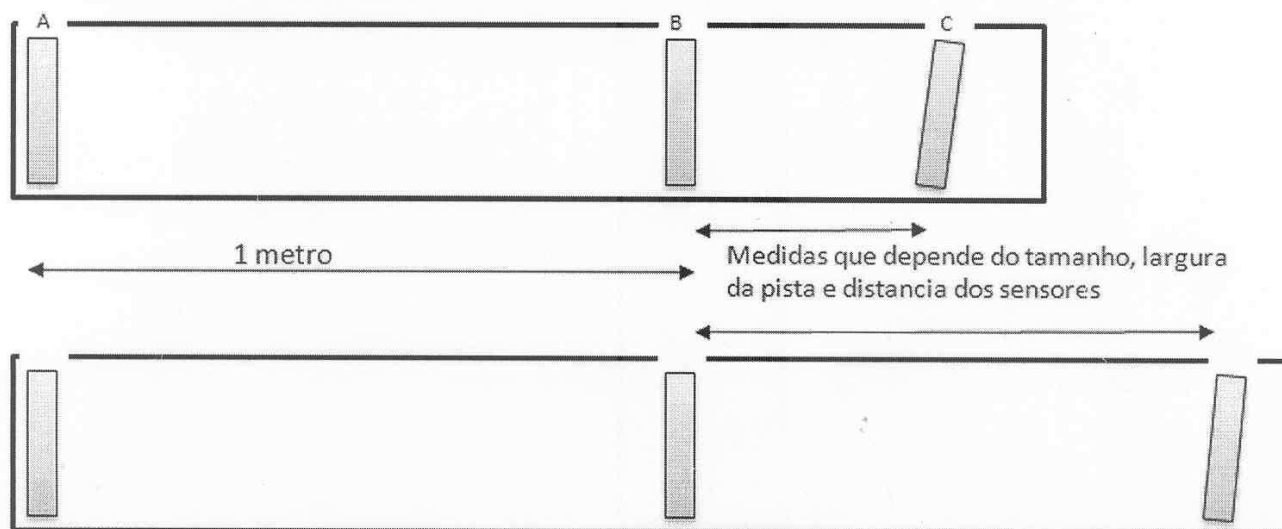
Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Suporte dos sensores

Caixa fechada apenas com janelas para os sensores e saída de alimentação elétrica e sinal lógico
Podendo também acoplar os sensores em muros de retenção.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 412, DE 21 DE outubro DE 2009



FABRICANTE:
TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES LTDA

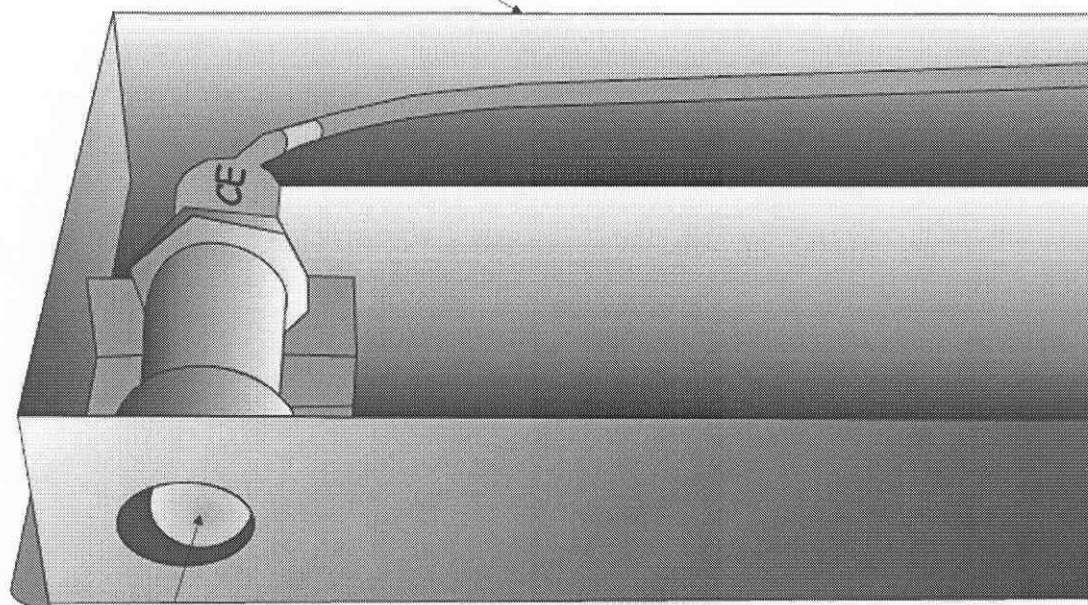
VISTA DE INSTALAÇÃO DOS SENSORES NA LATERAL DA VIA

COTAS EM:
—

ESCALA:
S/E

ANEXO:
1

Caixa dos sensores



Sensor

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 412, DE 21 DE outubro DE 2009



FABRICANTE:
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

COTAS EM:
—

VISTA EM PERSPECTIVA DO SENSOR EM CAIXA METÁLICA

ESCALA:
S/E

ANEXO:
2